



x Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Occidental

VIII Colóquio Internacional "As Amazônias, as Áfricas e as Áfricas na Pan-Amazônia"

07 a 11 de novembro de 2016

Câmpus da Universidade Federal do Acre

www.simposioufac.com

A GESTÃO ESCOLAR E O USO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS: BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE SUAS POTENCIALIDADES E LIMITES

Maria das Graças da Silva Reis¹

Lúcia de Fátima Melo²

1 Introdução

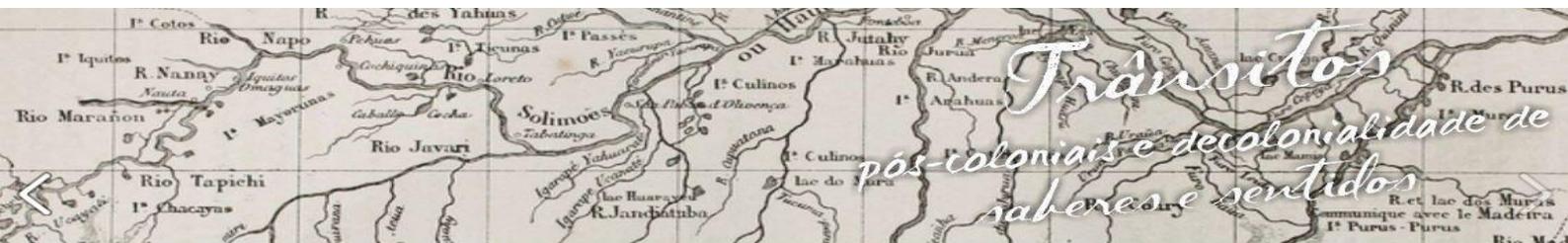
As reflexões trazidas neste artigo são oriundas de resultados parciais de pesquisa em desenvolvimento sobre os usos dos resultados das avaliações externas pelas equipes gestoras das escolas pertencentes a rede de Educação Básica do Município de Cruzeiro do Sul/Acre, mais especificamente de levantamento documental e revisão bibliográfica, realizados no Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" – Mestrado em Educação, linha de pesquisa Políticas e Gestão Educacional da Universidade Federal do Acre – UFAC.

Sabe-se que nas últimas décadas o tema da qualidade da educação tem sido foco de discussões em diversos segmentos da sociedade ligados à política educacional. Associado a essa reflexão, surgem elementos que tem se solidificado nos discursos de alguns especialistas em educação, de que a "mola propulsora" da qualidade educacional está revestida por indicadores educacionais revelados por intermédio das avaliações externas.

Nesse contexto, o objetivo deste estudo é analisar as possíveis formas de apropriação dos resultados gerados por essas avaliações pelas equipes gestoras nas escolas. Busca-se pontuar elementos para conceituar as atribuições da gestão escolar e compreender a trajetória da avaliação externa na educação básica e como ela vem se configurando no interior das escolas, adquirindo uma centralidade quase que absoluta.

¹ Mestranda do Curso de Pós - Graduação em Educação da Universidade Federal do Acre – UFAC /PPGE - Email:gracareis.czs@gmail.com

² Doutora em Educação. Professora do Programa de Pós Graduação "Stricto Sensu", Mestrado em Educação – MED/ UFAC Email: lucia.educa@bol.com.br



x Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Occidental

VIII Colóquio Internacional "As Amazônias, as Áfricas e as Áfricas na Pan-Amazônia"

07 a 11 de novembro de 2016

Câmpus da Universidade Federal do Acre

www.simposiouflac.com

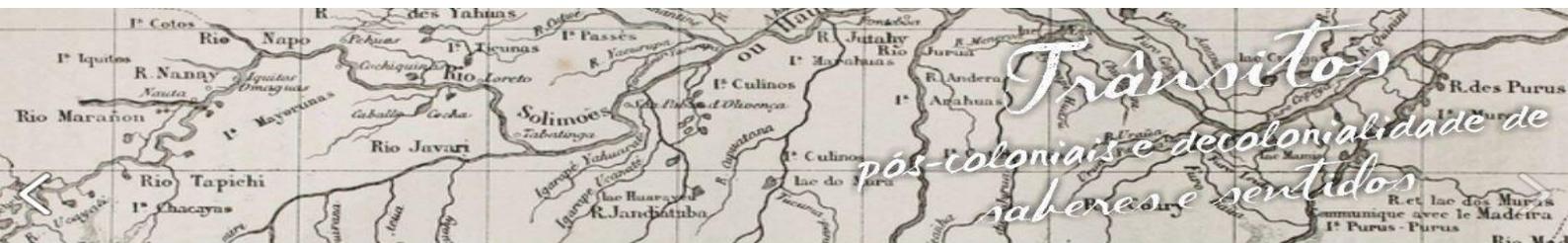
Nesta reflexão é importante ressaltar que o chamado "Estado avaliador" vai surgir a partir da década de 1990 como representante da ótica mercadológica, a lógica do mercado ou quase mercado e uma de suas expressões mais forte se manifesta no fato de fomentar a competição entre o público e o privado, situação que irá ganhar espaço no campo educacional mais amplo, com repercussões na instituição escolar (AFONSO,2000).

A partir do uso das avaliações externas, a autonomia escolar regida pelos princípios da gestão democrática sofre um certo esmaecimento, uma vez que o controle externo, aliado a "regulação estatal" irão se impor no campo educacional a partir de determinações que possam traduzir os resultados das avaliações com efeito positivo. Corroborar com tal situação as políticas de descentralização, onde o controle passa a ser ainda mais rigoroso, se configurando o que alguns autores chamam de *accountability* vista sob a ótica da "avaliação, controle e responsabilização" cujos efeitos recairão sob a equipe gestora, pais, alunos e principalmente junto aos professores, gerando um sentimento de desprofissionalização associado às ideias da meritocracia (AFONSO, 2009).

Feitas estas considerações preliminares, dividimos este artigo em quatro partes, incluindo esta introdução. Na segunda parte, situa-se uma breve discussão sobre as avaliações externas e sua centralidade nas atuais políticas educacionais. Na terceira parte procuramos estabelecer relações entre a gestão escolar e avaliações externas, analisando seus impasses e perspectivas e por fim na última parte, acrescentam-se algumas observações a título de conclusão do texto.

2 Avaliações externas: algumas reflexões sobre sua centralidade

Realizar uma discussão em torno das avaliações externas, requer a princípio que seja dado ênfase às reformas educacionais que se implantaram nas últimas duas décadas no Estado Brasileiro, destacando como estas se propuseram a promover um processo de modernização. Porém, muitas são as lacunas que se tem. A ótica do discurso aponta para muitas contradições.



x Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Occidental

VIII Colóquio Internacional "As Amazônias, as Áfricas e as Áfricas na Pan-Amazônia"

07 a 11 de novembro de 2016

Câmpus da Universidade Federal do Acre

www.simposioufac.com

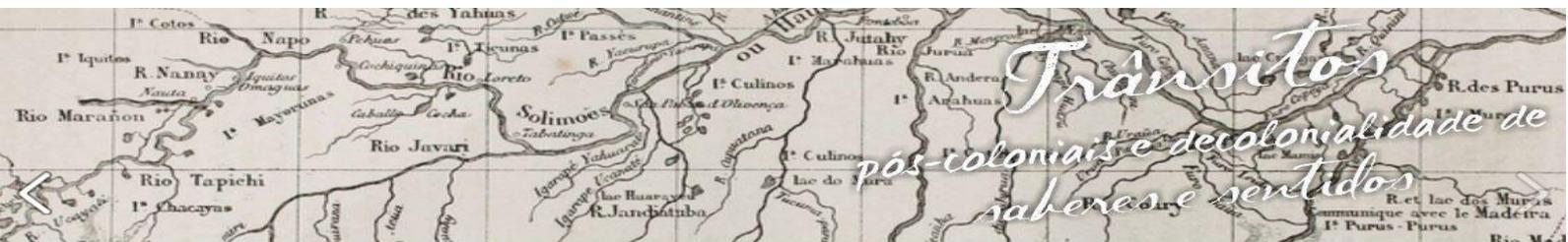
Crawzyck (2000,p.03) destaca que,

[...] após uma década da operacionalização da reforma educacional, no Brasil e nos outros países latino-americanos, as avaliações são bastantes negativas [...] os baixos níveis de aprendizagem dos alunos e a forte segmentação [...] há pouca valorização e profissionalização dos professores (CRAWZYCK,2000,p.03).

Por esse viés, os elementos citados fazem compreender que estamos diante de um quadro educacional com características que indicam a falta de uma política educacional mais estruturada e de que é necessário que tais políticas não fiquem restritas ao que prescreve o neoliberalismo e sua agenda de foco gerencialista e mercadológica.

Segundo Bauer, Alavarse e Oliveira (2015) as reformas educacionais são caracterizadas por alguns aspectos: um deles, e a que mais nos interessa neste momento, é o da "centralidade das avaliações", que irá se apresentar como principal indicador da qualidade educacional. É preciso compreender se realmente a qualidade da educação poderá ser assegurada se mantido o modelo de avaliação até então utilizado sob "avaliação, controle e responsabilização". É a accountability que, segundo Brooke, Cunha e Faleiros (2011, p.10) "se estabeleceu como uma alavanca nas mãos dos gestores interessados em criar novos incentivos para motivar a mudança na educação". Porém, por trás dessa mudança é preciso ter claro, que os critérios utilizados têm deixado marcas, uma vez que o que temos presenciado são prós e contra em torno das avaliações. De um lado estão os que consideram as avaliações como um mecanismo que pode estruturar o trabalho pedagógico, e de outro, os que atribuem às avaliações externas um instrumento de competitividade que promove "a lógica do mercado ou quase mercado". Isso pode ser complementado por Bauer, Alavarse e Oliveira (2015) quando enfatizam a respeito das avaliações externas:

[...] alguns de seus usos para a gestão, como critério para alocação de recursos nas escolas com melhores resultados, a definição de bônus para professores, o estabelecimento de rankings estimulando a competição entre escolas e redes de ensino entre outros, e seu entendimento como indicador



x Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Occidental

VIII Colóquio Internacional "As Amazônias, as Áfricas e as Áfricas na Pan-Amazônia"

07 a 11 de novembro de 2016

Câmpus da Universidade Federal do Acre

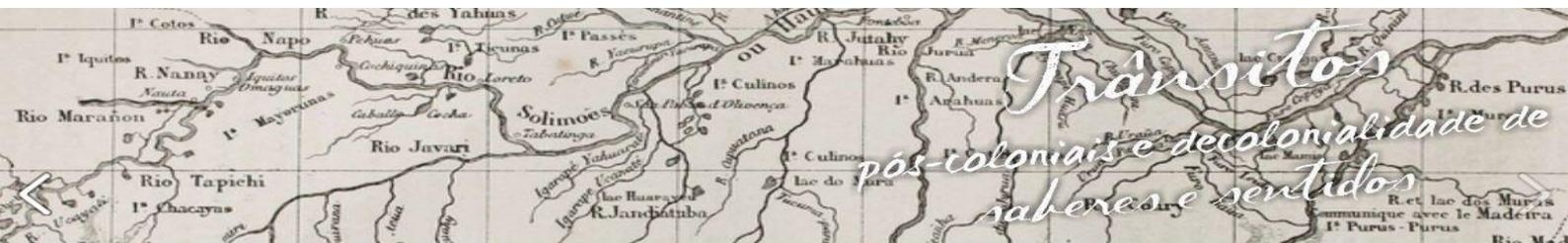
www.simposioufac.com

único e principal de qualidade (BAUER, ALAVARSE & OLIVEIRA, 2015, p.1369).

Três características se acentuam na informação supracitada, a primeira de que a gestão, ao fazer uso das avaliações para alocar recursos, poderá permitir uma centralização que se desenha sobre o formato empresarial; a segunda que se propõe ao processo de bonificação, poderá estabelecer uma responsabilização dos profissionais, sendo que estes sujeitos passam a sofrer julgamentos, uma vez que entra em cena a performatividade, e por último, as avaliações serem entendidas como o único indicador da qualidade educacional, o que exprimirá reação maior, visto que qualidade educacional não pode se resumir apenas em um processo de mensuração com foco em resultados de avaliações, estendendo-se aqui um dos modelos de accountability.

Considerando que as avaliações externas estão ancoradas sobre o sistema de responsabilização, é possível enfatizar o que Freitas (2012, p.383) fundamentando-se em Kane & Staiger (2002) aponta acerca da responsabilização afirmando que "a responsabilização envolve três elementos: testes para os estudantes, divulgação pública do desempenho da escola e recompensas e sanções", ou seja, estamos diante de um processo que assume uma política de controle que move a gestão da escola, a moral de alunos e professores, afetando assim a subjetividade dos envolvidos, uma vez que ao serem publicados os resultados, as sessões de julgamentos se propagam no espaço escolar, a cobrança sobre os alunos acabam se multiplicando, os professores por sua vez estarão sujeitos às punições, inclusive salariais, fazendo com que estes incorporem "a culpa" por não ter atingido as metas propostas que se resumem em "resultados quantitativos".

Estamos vivendo no Brasil, frente ao uso das avaliações externas, situações conflituosas, uma delas encontra-se associada aos efeitos gerados pelas ideias meritocráticas que ao serem aplicadas no campo educacional, acarretam efeitos de diversas ordens para a educação e seus agentes.



x Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Occidental

VIII Colóquio Internacional "As Amazônias, as Áfricas e as Áfricas na Pan-Amazônia"

07 a 11 de novembro de 2016

Câmpus da Universidade Federal do Acre

www.simposioufac.com

Na esteira dessas políticas, é necessário pautar também os impactos que irão lançar sobre o currículo, uma vez que, as avaliações externas priorizam apenas as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, desta maneira poderá o currículo ser estreitado, deixando as demais áreas do conhecimento sem se tornarem prioridades (MADAUS, RUSSEL & HIGGINS, 2009).

Freitas (2012) afirma que a ideia do básico vai ganhar repercussão fazendo com que os professores adotem o mínimo como parâmetro e reafirma "a focalização no básico restringe o currículo de formação da juventude e deixa muita coisa relevante de fora [...] assinala que, se conseguir ensinar o básico, já está bom, em especial, para os mais pobres" (p.389).

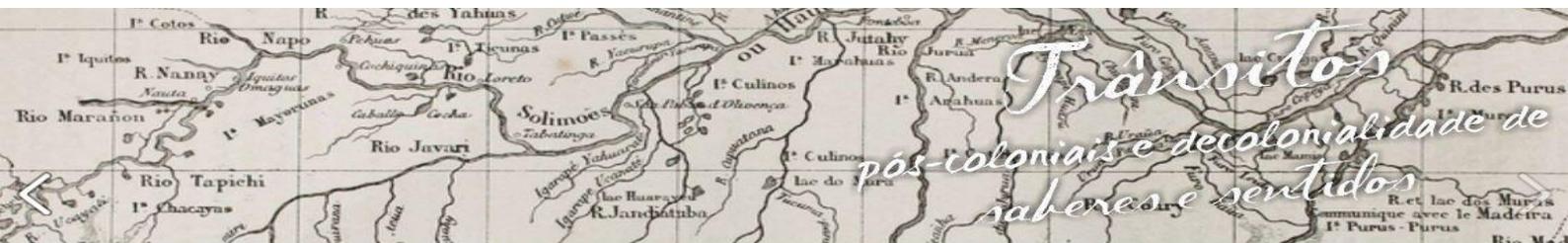
Percebemos dessa forma, que as avaliações externas imprimem um processo de direcionamento para a qualidade educacional, por outro lado, poderá está se configurando como elemento reducionista, calcada numa gama de concepções que merecem ser observadas pelos especialistas da educação.

3 Gestão escolar e avaliações externas: impasses e perspectivas

Para uma análise mais apurada em torno da gestão escolar hoje, convém remeter a uma abordagem acerca de como vem se desdobrando o processo de democratização do ensino, bem como refletir sobre seus avanços, retrocessos, obtidos no campo educacional para se firmar diante do discurso da tão propalada "qualidade da educação".

Segundo Melo (2004) as heranças predominantes dos regimes autoritaristas ganharam força no plano da democracia brasileira e até hoje se manifestam no campo educacional com forte herança, inserindo-se nas escolas, onde muitas vezes seu cotidiano tem sido alvo de instruções prescritivas que podem ser difundidas como teses autoritárias advinda dos modelos neoliberais, marcadas por um caráter conservador que preza por práticas políticas personalizadas atendendo apenas os interesses capitalistas.

Nesse contexto, a gestão escolar não deixa de ser influenciada por tais parâmetros, uma vez que esta se fundamenta muitas vezes nos planos e metas do



x Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Occidental

VIII Colóquio Internacional “As Amazônias, as Áfricas e as Áfricas na Pan-Amazônia”

07 a 11 de novembro de 2016

Câmpus da Universidade Federal do Acre

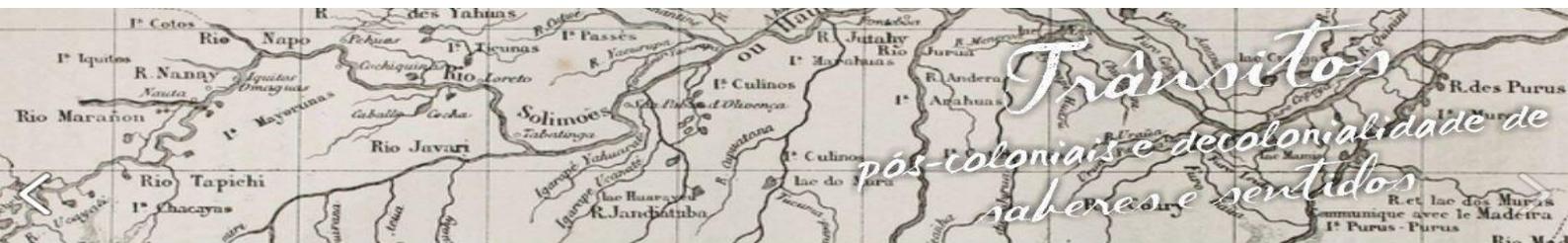
www.simposioufac.com

neoliberalismo, que por sua vez, propaga os paradigmas a serem seguidos, incutindo no plano educacional que tais modelos devem ser vistos como elemento de emancipação e que a todo custo podem ser vistos como os únicos a definirem a qualidade da educação. Se acentua sob essa premissa, o que Melo (2004) destaca acerca das políticas que contornam a educação:

[...] a estratégia usada tem até a aparência de novas políticas para melhorar a educação, mas a essência do discurso é facilmente desmistificada se considerarmos seu caráter público e democratizante [...] a tese trazida para o interior da escola – a da qualidade total da educação – propõe como fórmula a ser aplicada a da gestão empresarial, na qual a busca por resultados, pragmatismo pedagógico, a eficiência e a eficácia dos modelos deixam patente a competitividade como método e a busca pelo sucesso individual como regra (MELO, 2004, p.244).

Nesse segmento, a ideia expressa se enquadra sob o ideário de que há um nexu tendencioso que é justamente a escola assumir o formato empresarial, onde os indicadores estatísticos se propagam e a competição tende a fortalecer o individualismo, gerando nas escolas e nos seus sujeitos a corrida exacerbada por resultados, colocando em xeque os princípios da democracia, pois à medida que se fortalece a competição, o individualismo, sem levar em conta a coletividade, está se efetivando um processo de seletividade onde os “melhores” serão elevados e os “piores” declinados, e isso há de ser indagado pois o que salta aos nossos olhos é que estamos diante de princípios conservadores que são contraditórios aos princípios democráticos, defendidos pelo movimento da sociedade e dos professores no início da década de 1980 e que atinge sua expressão maior na carta magna de 1988, onde o princípio da gestão democrática da escola se apresenta de forma inédita.

Melo (2010) na tentativa de situar as discussões relativas ao conceito de gestão escolar irá destacar que a análise da produção teórica acerca da gestão educacional tem como ponto de partida a discussão conceitual sobre a administração escolar que por sua vez irá se fundamentar na Teoria Geral da Administração. Segundo os principais representantes da teoria administrativa do



x Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Occidental

VIII Colóquio Internacional “As Amazônias, as Áfricas e as Áfricas na Pan-Amazônia”

07 a 11 de novembro de 2016

Câmpus da Universidade Federal do Acre

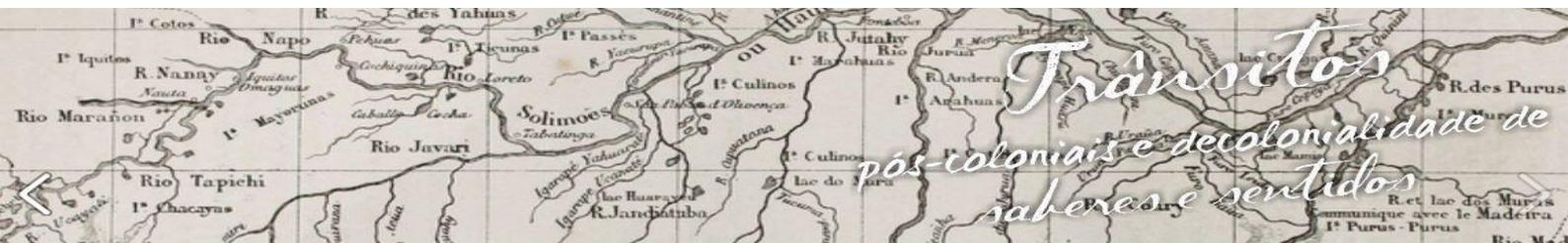
www.simposioufac.com

século XX, a sociedade se apresenta com um enorme conjunto de instituições que realizam tarefas sociais determinadas.

As questões contemporâneas sobre a gestão da educação exigem um grande esforço de revisão crítica da prática da administração escolar no Brasil. Entretanto, o quase abandono do conceito de administração escolar em favor do conceito de gestão escolar tem sido marcado por controvérsias e imprecisões conceituais. Por exemplo, ao conceito de gestão escolar, acrescenta-se, até por determinação legal, no caso brasileiro, o adjetivo democrática, interpretado por muitos como participativa, sem que se proceda a uma maior explicitação do caráter democrático ou participativo da gestão pretendida. A hegemonia semântica e discursiva do conceito de gestão no debate educacional brasileiro favorece a adoção de métodos de ação característicos da gestão empresarial. Isto se expressa, dentre outros mecanismos, pelos “contratos de gestão”, instrumentos viabilizadores e legitimadores da distribuição diferenciada de recursos, baseados na lógica da competitividade empresarial que começa a impregnar determinadas escolas públicas no país (MELO, 2010).

As mudanças que se verificaram na prática cotidiana das escolas alicerçadas pela legislação vigente – Constituição Federal e LDB repercutiram nas teorias do campo da Administração escolar, o que resultou em um relativo desuso do termo Administração. Para esta autora, haveria um entendimento tácito entre os pesquisadores da área educacional de que o termo gestão é mais amplo e aberto que administração, sendo este último carregado de conotação técnica, tendo predominado nas décadas anteriores como orientação para as escolas. Por sua vez, a gestão implicaria participação, suscitando a ideia de que a política, como práxis social, está presente na escola.

Cury (2002, p.164/165) observa que “gestão” provém do verbo latino “gero”, “gerere” e tem o significado de *executar, exercer, gerar, gestar, o que implica uma ação do sujeito na construção de algo novo. Fazer nascer o novo*. Nesta perspectiva, é necessário um ou mais interlocutores, no qual se estabeleça o diálogo em vistas de soluções para os problemas a serem geridos. Tal como diz o autor



x Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Occidental

VIII Colóquio Internacional "As Amazônias, as Áfricas e as Áfricas na Pan-Amazônia"

07 a 11 de novembro de 2016

Câmpus da Universidade Federal do Acre

www.simposioufac.com

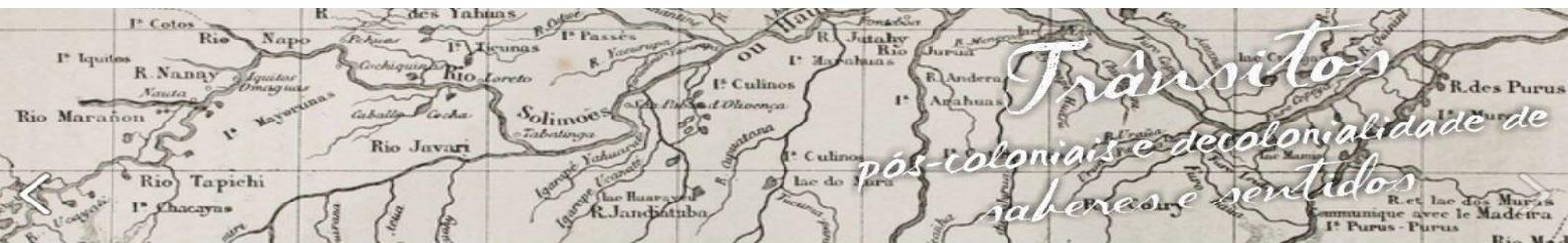
(2002, p. 165), "a gestão é, em si mesma, democrática já que se traduz pela comunicação, pelo envolvimento coletivo e pelo diálogo." Apesar da Constituição de 1988 ter inscrito o termo Gestão Democrática, que foi referendado, posteriormente, pela LDB de 1996, pode-se notar nos escritos atuais sobre gestão escolar que o vocábulo administração continua sendo usado, porém, na maioria das vezes, com sentido diferenciado daquele historicamente utilizado, passando a agregar a dimensão político-pedagógica.

Sob essa ideia, percebemos que há uma abertura para o processo de democratização da gestão, através de um discurso que se propaga como "democratizante", porém, vale ressaltar que essa configuração merece profundas reflexões, uma vez que a gestão dita "democrática" passa por tensões, sendo que sua autonomia pode ser ameaçada pelo controle externo. O marco regulatório estatal irá exigir a todo custo resultados e desempenho dos alunos e de toda escola.

É possível destacar que as políticas de descentralização tiveram seus desdobramentos seguindo as ações do estado, ganhando uma dimensão maior a partir da implantação do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) desde 1990. Um impulso maior em torno das políticas de avaliação irá ocorrer em 2007 quando o Ministério da Educação e Cultura – MEC, põe em evidência os resultados como elementos indicadores da avaliação da educação básica nas escolas públicas, através do IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (INEP/MEC).

A partir da instauração dessas políticas fica claro que o "Estado avaliador" se exime em parte de suas responsabilidades, e passa a assumir a tarefa de fiscalização, por meio das políticas de descentralização.

Sem nos desviarmos dessa discussão, é possível destacar que em relação às políticas educacionais, aqui discutidas, estas se apoiam na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 e no Decreto n.6094/2007. Sendo que, sob a Constituição Federal no art. 206 irá se expressar as normas da gestão democrática, traduzindo em seus princípios a garantia pela qualidade do ensino, e na LDB em seu art. 9º versa sob o inciso VI:



x Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Occidental

VIII Colóquio Internacional "As Amazônias, as Áfricas e as Áfricas na Pan-Amazônia"

07 a 11 de novembro de 2016

Câmpus da Universidade Federal do Acre

www.simposioufac.com

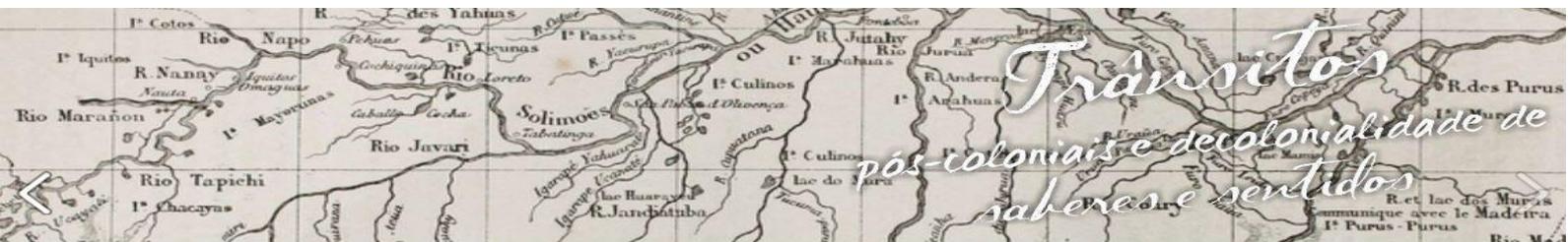
Assegurar o processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino (BRASIL, 1996, p.13).

Nessa trajetória, foi articulado em 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, que também se pronunciou sob o escopo de definir uma educação básica de qualidade, que aliado ao decreto nº 6094 de 24 de abril de 2007 dispõe sobre "a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação que agrega 28 (vinte e oito) diretrizes para a educação básica" (INEP/ MEC/2007).

Observa-se que sob o decreto 6094, em seu art. 3º e parágrafo único há também uma definição para aferir a qualidade da educação básica, estando definida da seguinte maneira:

Art. 3º A qualidade da educação básica será aferida, objetivamente, com base no IDEB, calculado e divulgado periodicamente pelo INEP, a partir dos dados sobre rendimento escolar, combinados com o desempenho dos alunos, constantes do censo escolar e do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, composto pela Avaliação Nacional da Educação Básica - ANEB e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil). **Parágrafo único.** O IDEB será o indicador objetivo para a verificação do cumprimento de metas fixadas no termo de adesão ao Compromisso (DECRETO, 6094/2007).

O IDEB dispõe metodicamente do rendimento dos alunos, agregando também o censo escolar da educação básica (Saeb), a prova Brasil, além das avaliações disponibilizadas pelo MEC para aferir a qualidade do sistema educacional. Frente a isso, é possível destacar que há uma centralidade adquirida sob as avaliações externas, sendo que estas assumiram maior preponderância a partir de 2005 com a solidificação da avaliação censitária – Prova Brasil, que acontece a cada dois anos com alunos que estudam nos 5º anos e 9º anos do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio, sendo estes alunos das escolas públicas e privadas da zona urbana ou rural. Tais avaliações, têm movido a gestão das escolas a buscarem seus resultados como questão principal para a qualidade do ensino, estabelecendo a partir desses resultados novas práticas no cotidiano dos professores e também no formato que passaram a ter os planejamentos.



x Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Occidental

VIII Colóquio Internacional "As Amazônias, as Áfricas e as Áfricas na Pan-Amazônia"

07 a 11 de novembro de 2016

Câmpus da Universidade Federal do Acre

www.simposioufac.com

Nesse sentido, para se realizar uma discussão mais sólida sobre gestão escolar e avaliações externas, convém abordar que sob o art. 14 da LDB relacionado aos princípios da gestão escolar regulamenta-se o seguinte:

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, art.14, p.15).

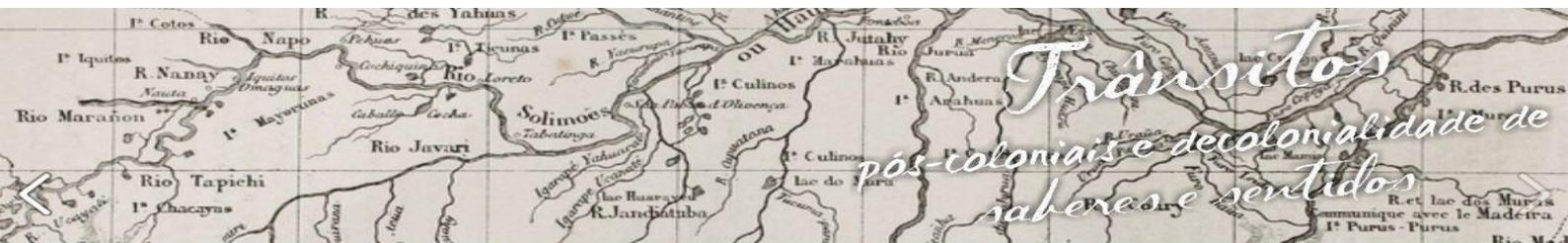
Sobre tais princípios, existe um eixo estruturador que é a participação, esta dá respaldo para que sejam desenvolvidas ações coletivas envolvendo a comunidade escolar, mas existem riscos de que isso não saia do plano teórico, um exemplo disto pode ser o Projeto Político Pedagógico que muitas vezes é apenas prescritivo, sendo a participação da comunidade mínima. Para corroborar essa ideia Veiga (2001) destaca que,

[...] o projeto é concebido como um instrumento de controle, por estar atrelado a uma multiplicidade de mecanismos operacionais, de técnicas, de manobras e estratégias que emanam de vários centros de decisões e de diferentes atores (VEIGA, 2001,p.47).

Ou seja, se torna esmaecido os princípios democráticos tão propalados frente ao processo de gestão, uma vez que uma multiplicidade de fatores irão se interpor frente ao desenvolvimento do projeto.

Outro elemento que se tornará conflitante está relacionado às avaliações, estas são "externas e globalizantes" não levam em consideração as especificidades dos estudantes, ou seja, escola, sistemas e estudantes são vistos de forma única.

Nesse sentido, a partir dessas avaliações percebe-se que há um controle, uma padronização, que irá desconsiderar elementos imprescindíveis no campo educacional sendo estes de ordem geográfica, econômica, social, cultural, enfim, fatores que merecem ser analisados e considerados durante esse processo de avaliação, uma vez que estas hoje vem sendo apontadas como fator principal para a



x Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Occidental

VIII Colóquio Internacional “As Amazônias, as Áfricas e as Áfricas na Pan-Amazônia”

07 a 11 de novembro de 2016

Câmpus da Universidade Federal do Acre

www.simposioufac.com

qualidade do ensino, mas que se faz mister rever, pois se discute hoje que estas por si só não tem correspondido ao ideário projetado que é a “qualidade educacional”.

Destarte, a gestão escolar das escolas municipais do município de Cruzeiro do Sul – Acre se embasa na “Lei 539/2010 – Lei de Gestão Democrática do Município de Cruzeiro do Sul”, sob esta é possível destacar que sob o art. 1º, parágrafo único e inciso V emite-se o seguinte:

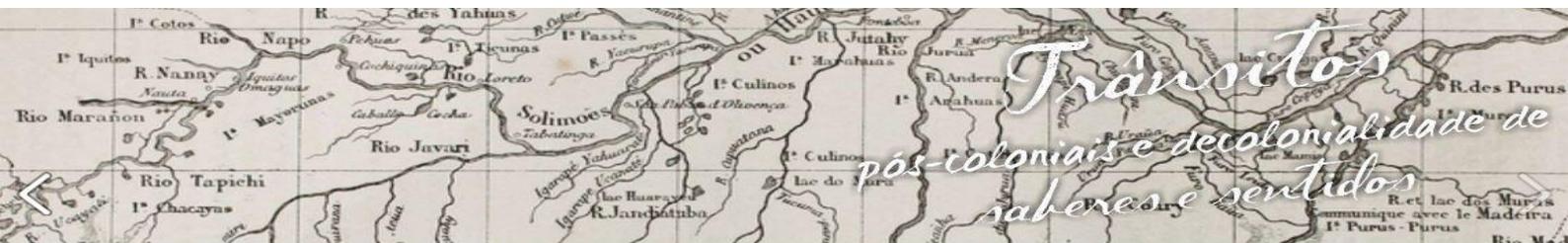
Art. 1º A gestão escolar democrática do ensino público do município de Cruzeiro do Sul é fundamentada nos princípios contidos no inciso IV do art. 206 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, nos artigos 14 e 15 da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Parágrafo Único – Esta lei disciplina a gestão escolar democrática do ensino municipal que deverá ser exercida, harmonicamente, pelas gestões administrativas, financeira e pedagógica, além da constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei 9.394/96, obedecendo aos seguintes princípios:

V – Transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos, com monitoramento e avaliação de resultados (LEI DE GESTÃO MUNICIPAL 539/2010, p.01,02).

A Lei de Gestão Municipal 539/10 se apoia na Constituição Federal de 1988 e LDB 9394/96. Nela é pontuado de forma explícita no seu inciso V, a valorização dos resultados, ou seja, subtende-se que os resultados são postos como elementos indicadores para a qualidade do ensino. Tal situação só poderá ser melhor discutida e comprovada, após a realização de pesquisa empírica *in lócus* no referido município. Quando assim se proceder, teremos mais elementos para analisar como a gestão escolar faz uso dos resultados das avaliações externas, o que se encontra em andamento para fins de produção de dissertação de mestrado.

Vale acrescer que o referido município, para aferir a qualidade educacional faz uso do Sistema de Avaliação da Aprendizagem – SEAPE. A princípio é possível destacar que o referido sistema aponta uma série de ações geradas pela SEE/ AC Secretaria de Educação do Estado do Acre que irão se justificar diante da legislação que versa sobre a Instrução Normativa n. 06 de 22 de abril de 2014, que regulamenta o Sistema Estadual de Avaliação da Aprendizagem Escolar – SEAPE, nas Unidades de Ensino de Educação Básica da Secretaria de



x Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Occidental

VIII Colóquio Internacional "As Amazônias, as Áfricas e as Áfricas na Pan-Amazônia"

07 a 11 de novembro de 2016

Câmpus da Universidade Federal do Acre

www.simposioufac.com

Estado de Educação e Esporte do Estado do Acre, sendo estas transferidas também para as escolas municipais de Cruzeiro do Sul – Acre.

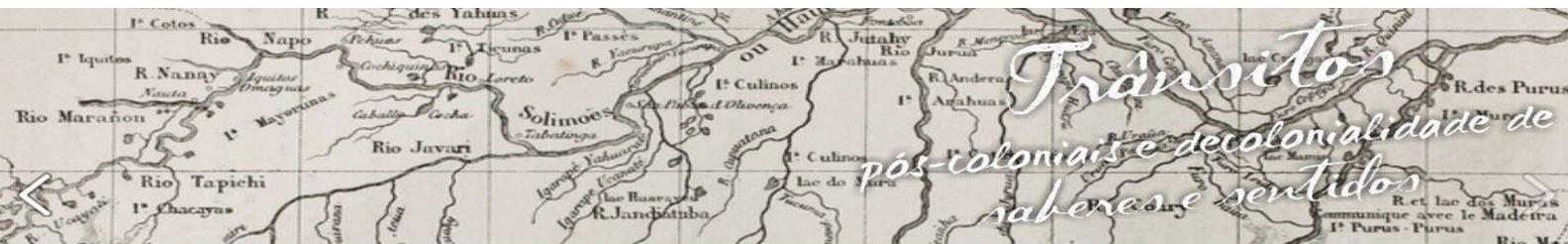
Nesse sentido, em torno dessa política os objetivos perseguidos irão se aliar ao que propõe a SEE/AC através da lei de regulamentação do SEAPE/AC. É válido ressaltar que o Sistema Estadual de Avaliação da Aprendizagem Escolar – SEAPE, visa gerar dados informativos sobre os níveis de proficiência e os resultados das aprendizagens adquiridos pelos discentes. É por meio desta avaliação, realizada anualmente, que tanto o Projeto Político Pedagógico, quanto o Plano de Ação Escolar podem constantemente serem revisados e reconstruídos visando a qualidade ensino.

Esta política pública se constitui num método de avaliação que além de acompanhar, possibilita a análise da qualidade do sistema público de ensino, baseando-se na aferição dos resultados. Orienta os gestores do sistema e das escolas, à busca pela melhoria da qualidade educacional. Compreende as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e ciências com os alunos de 3º, 5º e 9º ano de ensino fundamental e 3º ano do Ensino Médio na área de Matemática e de Língua Portuguesa e Ciências da Natureza nas escolas da Rede Pública Estadual. Realizado desde 2009, tem como objetivo analisar a qualidade do sistema público de ensino, utilizando-se de testes cognitivos e questionários textuais. (I.N. n.06, 2014).

Dessa forma, para que a Rede Municipal de Ensino de Cruzeiro do Sul possa aferir a qualidade educacional faz uso da avaliação do SEAPE que é realizada anualmente e da Prova Brasil, sendo estas vistas como principais parâmetros para definir ações que possam aprimorar a qualidade educacional.

4 Considerações Finais

Este estudo intencionou, de forma bem preliminar, analisar a gestão escolar e o uso dos resultados das avaliações externas no Município de Cruzeiro do Sul/Acre. Após toda uma incursão por uma literatura de cunho mais crítica sobre as



x Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Occidental

VIII Colóquio Internacional "As Amazônias, as Áfricas e as Áfricas na Pan-Amazônia"

07 a 11 de novembro de 2016

Câmpus da Universidade Federal do Acre

www.simposioufac.com

questões pertinentes aos nexos entre gestão escolar e avaliação externa, é possível concluir que os princípios neoliberais se instauraram no campo educacional difundindo um discurso hegemônico que se propaga enfatizando a ótica mercadológica. Ao que tudo indica a política de avaliações externas trazem em seu bojo aspectos considerados relevantes que se traduzem como elementos indicadores para potencializar o ensino, sendo que isso implica em uma tarefa de comprometimento dos envolvidos, tanto interna quanto externamente, uma vez que de forma interna se estabelece a dinâmica da produtividade, muitas vezes exigindo que o retorno positivo da educação se expresse apenas nos resultados advindos das avaliações externas. Externamente vai se perceber essa política por um viés mercadológico, onde a produtividade é a marca mais interessante, e por isso intensifica-se um trabalho de responsabilização, competitividade, que acaba sendo direcionado sob uma lógica de mercado ou quase mercado.

Não cabe aqui afirmar que as avaliações apresentam apenas fragilidades, pois há um direcionamento de atividades realizadas junto às avaliações que contemplam em parte as metas que são pretendidas pelo sistema educacional, mas que pretendemos balizar nossas conclusões de forma mais sólida, somente após a realização da pesquisa. Porém, a literatura expressa que o mérito, a responsabilização, a competitividade e consequentemente o desprofissionalismo, são fatores que ganham relevo frente a tais avaliações, comprometendo uma sustentação de base democrática, as contradições provocam um distanciamento daquilo que é prolapado nos discursos e o que de fato é executado para alcançar a qualidade educacional e isso já vem causando um tensionamento entre as possibilidades e os limites desta política.

5 Referências

AFONSO, A.J. **Nem tudo o que conta em educação é mensurável ou comparável**. Crítica à accountability baseada em testes estandardizados e rankings escolares. Revista Lusófona de Educação, 2009, 13- 29. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>. acessado em 31 de agosto de 2016.



x Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Occidental

VIII Colóquio Internacional "As Amazônias, as Áfricas e as Áfricas na Pan-Amazônia"

07 a 11 de novembro de 2016

Câmpus da Universidade Federal do Acre

www.simposiouflac.com

_____. **Avaliação Educacional: Regulação e Emancipação.** São Paulo: Cortez, 2000.

BAUER, A.; ALAVARSE, O.M; OLIVEIRA, R.P. **Avaliação em larga escala: uma sistematização do debate.** Educ. Pequi., São Paulo, v.41, n. especial, p. 1367-1382, dez., 2015.

BROOKE, N.; CUNHA, M.A de A.; FALEIROS, M. **A avaliação externa como instrumento de gestão educacional nos estados.** Estudos e Pesquisas Educacionais, São Paulo, Fundação Victor Civita, n.2, nov.2011.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** São Paulo: Saraiva, 2006.

_____. **INEP/MEC.** Disponível em <http://portalideb.inep.gov.br>. Acesso em 03 de setembro de 2016.

_____. **PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação.** <http://simec.mec.gov.br>. Acesso em 08 de setembro de 2016.

_____. **SAEB** Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/saeb/aneb-e-anresc>>. Acesso em: 04 de setembro de 2016.

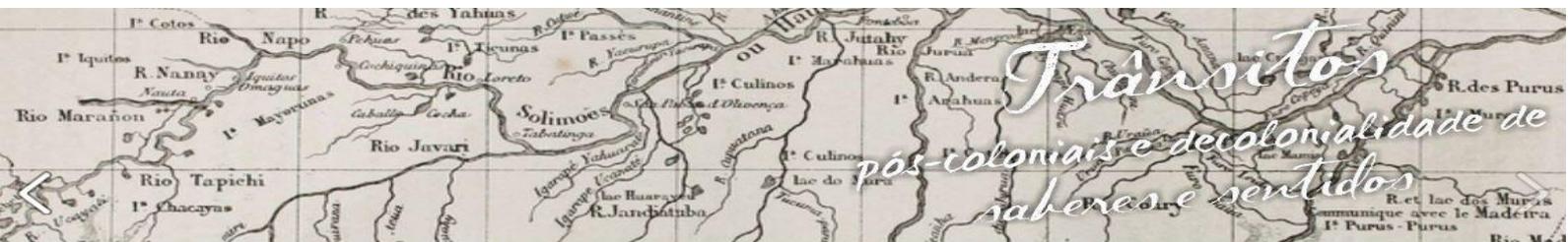
_____. **Decreto nº6094, de 24 de abril de 2007.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/civil_03/_Ato2007-2010/2007/decreto/D6094.html. Acesso em 08 de setembro de 2016.

_____. **Lei n.º 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 29 de agosto de 2016

_____. **Lei n.539 de 28 de junho de 2010.** Estabelece a Gestão Democrática do Sistema Municipal de Ensino adotando o sistema seletivo para a escolha de dirigentes de unidades escolares e dá outras providências. Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul- Acre. Disponível em <http://www.cruzeirodosul.ac.gov.br/legislacao/wp-content/uploads/2015/12/Lei-n.539/2010.pdf> Acesso em: 30 de agosto de 2016.

CURY, C.R.J. **Gestão Democrática da Educação: Exigências e Desafios.** RBP AE v.18, n.2, jul./dez. 2002

FREITAS, D.N..T. **Avaliação e gestão democrática na regulação da educação básica brasileira: uma relação a avaliar.** Educação e Sociedade, vol. 28, n.99, p. 501-521, maio/ago 2007b.



x Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Occidental

VIII Colóquio Internacional "As Amazônias, as Áfricas e as Áfricas na Pan-Amazônia"

07 a 11 de novembro de 2016

Câmpus da Universidade Federal do Acre

www.simposioufac.com

FREITAS, L.C. **Os reformadores empresariais da educação:** da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. Educ.Soc., Campinas, v.33, n.119,p.379- 404, abr. – jun.2012.Disponível em < <http://www.cedes.unicamp.br>> acessado em: 01 de setembro de 2016

Instrução Normativa n.º 06, de 22 de abril de 2014. Regulamenta o Sistema Estadual de Avaliação da Aprendizagem Escolar – Seape, nas unidades de ensino de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação e Esporte do Estado do Acre. 2014b. Disponível em: < <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/69305208/doi-eac-caderno-unico-23-04-2014-pg-8>>. Acesso em: 07 de setembro de 2016

KRAWCZYK, N.; CAMPOS, M.M.; HADDAD, S. **O cenário educacional latino americano no limiar do século XXI:** reformas em debate. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

MELO, L.de F. **Reformas Educacionais e Gestão Democrática no Estado do Acre:** repercussões no trabalho do núcleo gestor da escola. Tese de Doutorado. Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG/FAE, 2010, 356 p.

MELO, M.T.L. Gestão Educacional: os desafios do cotidiano escolar In: FERREIRA, N.S.C.; AGUIAR, M.A.S (orgs). **Gestão da Educação:** impasses, perspectivas e compromisso. 4.ed.São Paulo: Cortez, 2004

O Seape. 2014 a.Disponível em: <<http://www.seape.caedufjf.net/o-programa/>>. Acesso em:05 de setembro de 2016.

PARO,V.H. **Administração escolar** – introdução crítica.9. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

VEIGA, I.P.A (org.) **Projeto Político Pedagógico:** Uma construção possível.16.ed.Cortez, 2001.